



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 027/2016

“Dispõe sobre a Promoção Horizontal de Classe A para Classe B da Servidora Rosangela Griselda Grabovski, Agente de Controle e finanças da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Lei Complementar nº032/2015 e Lei Municipal nº364/2012.”

O Sr. **SÉRGIO MEDEIROS DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Rosangela Griselda Grabovski, Agente de Controle e Finanças, a Promoção Horizontal de Classe A para Classe B, de acordo com o Art. 26, Inciso II, alínea b, da Lei municipal nº364 de 27 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 1º de junho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 17 de junho de 2016.

Registre-se e afixe.

Sérgio Medeiros de Araújo
Presidente da Câmara Municipal